



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

Quarta-feira • 20 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1551

Esta edição encontra-se no site: [www.canavieiras.ba.io.org.br](http://www.canavieiras.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Errata Da Decisão Administrativa.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Erratas



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**



**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

**LÊIA – SE:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA.**

Aos dezoito diasmês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Canavieiras – Bahia, em razão do certame licitatório a modalidade PREGÃO PRESENCIALnº 002/2019, cujo o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIASDO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS - BA**, em análise da documentação das empresas **PRISMADISTRIBUIDORALTDA–ME** e **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, foi constatado que a empresa **PRISMADISTRIBUIDORALTDA–ME** apresentou o balanço patrimonial atendendo **sim**, as exigências do edital, pois o mesmo possui a DHP eletrônicaque atende as exigências do mesmo.

A **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, apresentou um balancete trimestral do dia 15/02/2018 a 31/05/2018 não atendendo assim as exigências do edital que solicita:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, contendo a Declaração de Habilitação Profissional – DHP do Contabilista responsável, sob a forma de etiqueta auto-adesiva, ou outro documento que a substitua, conforme determinado pelo respectivo Conselho Regional e nos termos das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, comprovando a boa situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

Diante exposto, está administração decide **manter a habilitação** da empresa **PRISMADISTRIBUIDORALTDA–ME**, e desabilitar a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**por não apresentar a documentação exigida no item 8.2.13, subitem “c” do edital.

Canavieiras – BA, 18 de fevereiro de 2019.

**Clovis roberto Almeida de Souza**  
Prefeito Municipal

Tel/ Fax (73) 3284-1105, Praça da Bandeira, s/n, canavieiras.ba.io.org.br  
Ramal: 213, Centro, Canavieiras – BA, CEP: 45860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FBJHGVEZKDL63/3HKBF CUA

Esta edição encontra-se no site: [www.canavieiras.ba.io.org.br](http://www.canavieiras.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL